



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1629, DE 24 DE MAIO 2019

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal, Maria de Oliveira Pavani, ocupante do cargo Auxiliar de Secretaria Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

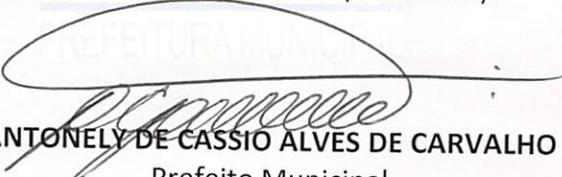
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal, **MARIA DE OLIVEIRA PAVANI**, portadora da CI-RG nº 5.394.230-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.726.509-08, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com direito ao gozo no período de 27 de maio de 2019 a 25 de junho de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (24.5.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVÈS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1629, DE 24 DE MAIO 2019

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal, Maria de Oliveira Pavani, ocupante do cargo Auxiliar de Secretaria Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal, **MARIA DE OLIVEIRA PAVANI**, portadora da CI-RG nº 5.394.230-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.726.509-08, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com direito ao gozo no período de 27 de maio de 2019 a 25 de junho de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (24.5.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017